



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CENTRAL

Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, 1559, 240810205, NATAL / RN, CEP 59015-000

Fone: (84) 4005-9837, (84) 4005-9838, (84) 4005-9833

EDITAL Nº 2/2025 - NUARTE/DIAC/DG/CNAT/RE/IFRN

28 de janeiro de 2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR NA MODALIDADE PÓS-GRADUAÇÃO PARA RECONDUÇÃO DO GRUPO DE TEATRO FALAS E PANTOMIMAS

(Processo nº 23057.005538.2024-36)

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 310/2022-RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, de 4 de março de 2022, torna público pelo presente Edital o período de inscrições para seleção de candidatos interessados a concorrerem à vaga para estágio extracurricular para recomposição do Grupo de Teatro Falas e Pantomimas, conforme quadro de vaga a seguir.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA		
Curso	Habilitação/ Requisitos mínimos	Nº de Vagas
Pós-Graduação em Artes Cênicas	<ul style="list-style-type: none">- Possuir Licenciatura em Teatro;- Estar cursando Pós-Graduação em Artes Cênicas;- Ter disponibilidade para trabalhar nos horários matutino e vespertino; e- Possuir conhecimento em feitura de máscaras teatrais.	1

1. DAS VAGAS

1.1. Será oferecida 1 (uma) vaga de estágio de nível superior, na modalidade pós-graduação, com regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas nos períodos matutino e vespertino, conforme o Quadro de Distribuição de Vagas do presente Edital. A bolsa a ser recebida pelo candidato contratado corresponde a uma remuneração bruta de **R\$ 1.165,65 (um mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**, mais benefícios de auxílio transporte por dia efetivamente estagiado conforme artigo nº 12 da Lei 11.788, de 25/09/2008, Órgão emissor: 17000 - MINISTÉRIO DA ECONOMIA, de acordo com a tabela e mais seguro de acidentes pessoais, conforme quadro abaixo:

--	--	--

Valor da diária do Auxílio-Transporte	Qtde. Auxílio-transporte por dia efetivamente estagiado - conforme mês	Valor total trabalhado
R\$ 10,00	19	R\$ 190,00
	20	R\$ 200,00
	21	R\$ 210,00
	22	R\$ 220,00
	23	R\$ 230,00

1.2. A eventual aprovação de candidatas além do número de vagas disponível no presente edital implicará na manutenção de um cadastro de reserva.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Enviar Currículo *Lattes*, diploma de graduação e declaração de vínculo que comprove que o candidato é aluno de pós-graduação, assim como o histórico das disciplinas cursadas no curso superior com IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) e o formulário de inscrição preenchido (Anexo I), para o e-mail nuarte.cnat@ifrn.edu.br, no período de **11 a 12 de fevereiro de 2025**, com o assunto "Estágio".

2.2. Não poderão se inscrever alunos com vínculo empregatício com outra instituição ou que estejam em outro estágio, ou ainda, desenvolvendo algum projeto de prática profissional remunerado.

2.3. Não será cobrado pagamento de taxa de inscrição.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Os candidatos serão selecionados através de duas fases, conforme quadro abaixo:

Ordem	Etapa	Critério de Análise	Pontuação
1	Análise curricular	- A comissão observará a experiência profissional (estágio ou emprego formal) e/ou desenvolvimento/produção acadêmico-científica na área.	Até 40 pontos
2	Entrevista	- Avaliação técnica; Disponibilidade para atuar no horário previsto para o estágio; - Clareza na descrição e argumentação; - Perfil profissional (habilidade na resolução de conflitos, relacionamento interpessoal e de trabalho em equipe); - Utilização de recursos tecnológicos, metodologias ativas e aprendizagem criativa; - Abordagem de atendimento diferenciado; e - Capacidade de organização e otimização de processos e recursos.	Até 60 pontos
TOTAL			100 pontos (somatório de pontuação)

3.1.1. Primeira fase: Análise do Currículo *Lattes* com respectiva comprovação, enviado para o e-mail nuarte.cnat@ifrn.edu.br;

3.1.2. Segunda fase: Entrevista com os candidatos selecionados, conforme cronograma no Anexo II deste Edital. Na

oportunidade de divulgação dos pré-selecionados, será informada a ordem das entrevistas com cada candidato, bem como, a data, hora e sala do *Campus* Natal-Central, localizado à Avenida Senador Salgado Filho, 1559 – Lagoa Nova – Natal/RN, onde será realizada a entrevista presencial.

3.1.2.1. Só poderão comparecer à entrevista, os candidatos cujos nomes constarem na lista oficial divulgada (conforme cronograma do Anexo II deste Edital), devendo respeitar a ordem/horários de cada candidato. A divulgação será consultada no endereço eletrônico, na aba de Processos Seletivos: <https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/>

3.2 O resultado final da seleção será divulgado pelo endereço eletrônico, na aba de Processos Seletivos: <https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/>

4. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

4.1. Participar ativamente do processo de continuidade da recomposição do Grupo de Teatro Falas e Pantomimas, no âmbito do *Campus* Natal-Central do IFRN;

4.2. Participar de oficina de formação sobre a história do Grupo de Teatro Falas e Pantomimas;

4.3. Participar de oficina de elaboração do plano de ação a ser implantado no processo de recomposição do Grupo de Teatro Falas e Pantomimas;

4.4. Planejar e executar as atividades necessárias para a recomposição do Grupo de Teatro Falas e Pantomimas;

4.5. Elaborar o edital para seleção de alunos, do *Campus* Natal-Central do IFRN, que irão compor o Grupo de Teatro Falas e Pantomimas;

4.6. Ministrar aulas e oficinas para os alunos selecionados no edital referido no item 4.3;

4.7. Auxiliar nas ações diversas do referido grupo de teatro em horários estabelecidos e agendados para desenvolvimento de atividades;

4.8. Auxiliar na divulgação dos eventos propostos no âmbito do Grupo de Teatro Falas e Pantomimas;

4.9. Zelar pelos ambientes e patrimônio da instituição, durante a execução das atividades do referido grupo;

4.10. Elaborar documentos e fazer registros diversos (planos de estágios, relatórios, avaliações); e

4.11. Elaborar e apresentar relatório final para obtenção do certificado de comprovação de estágio.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital.

5.2. Na entrevista, o candidato deverá apresentar declaração, do mês corrente, de estudante que comprove o vínculo com o curso exigido para investidura no estágio, bem como, documento oficial com foto.

5.3. Só poderão comparecer na entrevista, os candidatos cujos nomes constarem na lista oficial a ser divulgada conforme cronograma abaixo.

5.4. O período de vigência da bolsa será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogável por mais 1 (um) ano, com início previsto para março de 2025, sendo que a data exata será a assinatura do contrato pelo estagiário.

5.5. Serão incorporados a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que visem a correções e aperfeiçoamento do processo seletivo.

5.6. Os casos omissos neste Edital serão analisados pelo Núcleo de Artes desse *Campus*.

5.7. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para este processo seletivo, revogadas as disposições em contrário.

Natal/RN, 30 de janeiro de 2025

Jonas Eduardo Gonzalez Lemos

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

DADOS DO CANDIDATO		
01. Nome:		
02. Data de nascimento:		
03. Sexo: () Masculino () Feminino		
04. Naturalidade:		
05. Nome do Pai:		
06. Nome da mãe:		
07. Endereço:		
08. Número:		
09. Complemento:		
10. Bairro:		
11. Município:	UF:	
12. CEP:		
13. Contatos: ()		
14. RG:	Órgão Expedidor:	UF:
15. E- mail:		
16. Disponibilidade para atuar nos turnos: () matutino () vespertino		
DADOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO		
17. Instituição de ensino:		
18. Nome do curso:		

19. Ano de Conclusão:
DADOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
20. Instituição de ensino:
21. Nome do curso:
22. Semestre:
23. Turno:
OBSERVAÇÕES:

ANEXO II – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

DATA	ATIVIDADES
05/02/2025	Divulgação do edital.
11/02/2025 e 12/02/2025	Período de Inscrições. Envio dos documentos solicitados no Item 2.1 deste Edital, para o e-mail nuarte.cnat@ifrn.edu.br , com assunto “Estágio”, até às 23h59min do dia 12 de fevereiro de 2025 .
14/02/2025	Divulgação da lista dos candidatos selecionados para entrevista, no portal do <i>Campus</i> Natal-Central: https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/
18/02/2025 e 19/02/2025	Entrevista dos candidatos selecionados no <i>Campus</i> Natal-Central, localizado à Avenida Senador Salgado Filho, 1559 – Lagoa Nova – Natal/RN, nas dependências do Núcleo de Arte (NUARTE). Obs: Só poderão comparecer na entrevista, os candidatos cujos nomes constarem na lista oficial divulgada.
21/02/2025	Resultado Final, divulgado no portal do <i>Campus</i> Natal-Central: https://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/ na aba de Processos Seletivos.
26/02/2025 a 28/02/2025	Período para envio da documentação para contratação.
10/03/2025	Início das atividades.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jonas Eduardo Gonzalez Lemos, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/CNAT**, em 28/01/2025 13:07:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 833718

Código de Autenticação: 9624f76732

